

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022.
PARTES: CODIN e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2022, por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 329.499,91 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 aliado ao Parágrafo Único Cláusula Segunda do Contrato nº 013/2022 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. **PROCESSO Nº SEI-220010/000202/2022.**

Id: 2498804
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

PM GRAÇAS E SANTIAGO ELETRONICA LTDA
(CNPJ: 03.434.480/0001-97)
Ref. Processo: SEI-220011/001947/2023

PAULA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO
(CPF: 079.614.047-24)
Ref. Processo: SEI-220011/001947/2023

CELI SANTIAGO TEIXEIRA
(CPF: 943.844.527-72)
Ref. Processo: SEI-220011/001947/2023

Id: 2499163
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.
TIPO: Menor Preço Global Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços eventuais de Buffet, tais como: café da manhã, coffee break, welcome coffee, brunch e coquetel, para atender às reuniões, eventos internos, em suas unidades, bem como eventos institucionais em atendimento às necessidades da JUCERJA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Abertura da sessão do Pregão presencial: 17/08/2023 às 10:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001671/2023.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.

Id: 2499049

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº273/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa F3 LTDA, CNPJ/MF nº 23.484.444/0001-45.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E TREINAMENTO DE SOFTWARE na DGS/AINFRA.
GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 100.844 André Cipriano Gomes Lima.
FISCAIS DE CONTRATO: 3º SGT PM RG 87.939 Renan Mendonça Rangel, SD PM RG 107.862 Roney da Silva Ferreira.
PRAZO:05/08/2023 a 04/08/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 9.334,82(nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350106/001382/2021.
*Omitido no D.O. de 04/08/2023.

Id: 2499029
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
RETIFICAÇÃO D.O DE 07.07.2023 PÁG 29 - 1ª COLUNA

INSTRUMENTO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 372/2023.

PROCESSO SEI-35/113/000726/2019

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATADA receberá mensalmente do CONTRATANTE os valores correspondentes aos procedimentos efetivamente realizados no mês de referência em decorrência dos encaminhamentos de pacientes pelo CONTRATANTE, após auditoria procedida pela comissão de fiscalização.
Os pagamentos serão efetuados mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 19377-1, agência 309, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

LEIA-SE:
CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá mensalmente do CONTRATANTE os valores correspondentes aos procedimentos efetivamente realizados no mês de referência em decorrência dos encaminhamentos de pacientes pelo CONTRATANTE, após auditoria procedida pela comissão de fiscalização.
Os pagamentos serão efetuados mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 23918-6, agência 1507-5, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

Id: 2498848

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.
Partes: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e o Município de Maricá, por meio da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional-SEOP/GGI, através do PROEIS.
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº SEI-350082/001034/2022, tem por objeto a seguinte alteração: a) Conforme estipulado na Cláusula Nona do Termo de Cooperação, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
VALOR: R\$ 25.907.977,20 (vinte e cinco milhões, novecentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos),
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, prorrogáveis, por novo e igual período, a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2023.
FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.131/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, para os fins que especifica.
PROCESSOS Nº SEI-350082/001034/2022.

Id: 2498870
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e o Município de Nova Iguaçu por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEG, através do PROEIS.
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº SEI-350082/001164/2022, tem por objeto as seguintes alterações: a) Conforme estipulado na Cláusula Nona do Termo de Cooperação, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.
VALOR: R\$ 22.982.049,26 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, prorrogáveis, por novo e igual período, a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.675/18, Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, para os fins que especifica.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2023.
PROCESSO Nº SEI-350082/001164/2022.

Id: 2498871

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/SE-POL/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/SE-POL/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE ACESSO E ASSINATURA PARA 300 (TREZENTAS) NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN).
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações
PROCESSO Nº SEI-360068/001647/2021.

Id: 2499110

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO 35/SEPOL/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.
VALOR: R\$ 10.460.018,66 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil deztoito reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36(trinta e seis) meses, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal 8.666.
PROCESSO Nº SEI-36/0343/000158/2023.

Id: 2499007

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
RETIFICAÇÃO D.O. DE 11/07/2023 PÁGINA 44 -1ª COLUNA
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Processo nº SEI-360050/000197/2020.
Onde se lê:

1581155431	Cleidibel Amanda Cordeiro Caetano	Excluído
------------	-----------------------------------	----------

Leia-se:

158155431	Cleidibel Amanda Cordeiro Caetano	Apto
-----------	-----------------------------------	------

Id: 2498829

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 084/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de cadeiras de praia contemplando toda área atendida pelo CBMERJ em suas unidades e postos de salvamentos coordenados pelo CBA X - Atividades de Salvamentos Marítimos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.
VALOR TOTAL: R\$ 116.794,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC/07 FELIPE DANIEL DE CARVAJAL PEREIRA, RG 40.011, ID 4279661-0.
MEMBROS: 1º SGT BM Q10/02 MURILLO MATTOS ROSA, RG 31.410, ID 614340-7 e CB BM Q10/15 LEANDRO BORGES RIBEIRO, RG 53.141, ID 5075850-0.
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM RENAN LABRE, RG 31440, ID 614371-7.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270121/000449/2023 PE 08/23.

Id: 2498861

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2023, Processo nº SEI-080017/001161/2022, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GELÉIA BISNAGA 30 G), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2499092

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2023.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamento utilizando transponder de identificação veicular TIV (TAGs) para atender as necessidades do Instituto Vital Brazil
VALOR: R\$ 31.509,60 (trinta e um mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080005/000351/2023

Id: 2498990

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2023.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e MB MARTINS SERVICOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Instituto Vital Brazil.
VALOR: R\$ 512.250,00 (quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080005/000094/2023

Id: 2498999

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CURSO RAION - RIO DE JANEIRO
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/005754/2022
Eduardo Braga Ventura Patrão Novo - 2018

2 - COLÉGIO METODISTA BENNETT - RIO DE JANEIRO
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030038/006412/2022
Beatriz Mendes Pereira Franco Pinto - 2019

3 - COLÉGIO HOJE - RIO DE JANEIRO
2º GRAU - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO
SEI-030029/014638/2022
Helida Cristina Araujo Flores - 1988

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO METODISTA BENNETT - Rio de Janeiro
2º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030038/003226/2022
João Henrique Rodrigues Carvalho Gaida - 2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio de LUCIANO DA SILVA CARVALHO, ano 2004 - Processo nº SEI-030033/002157/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual